



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

COMUNICADO AO MERCADO

Reajuste Tarifário referente ao ano de 2019

Goiânia, 31 de maio de 2019 - Saneamento de Goiás S.A. (“Saneago” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, conforme alterada (“ICVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação (AGR) aprovou nesta sexta-feira (31) o **reajuste** de **5,79%** na tarifa de água e esgoto em Goiás. O reajuste, que acontece anualmente como forma de recomposição da inflação referente ao ano anterior, visa o equilíbrio econômico-financeiro da empresa. A resolução da AGR, que é o órgão competente para fixar e autorizar os reajustes, conforme o marco regulatório, permite que o índice entre em vigor dentro de dez dias, refletindo nas contas a partir de 1º de julho de 2019.

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação